

Lei orgânica criará o sistema único de saúde

7 5 MAI 1990

por Cláudio Izquierdo
de São Paulo

formalizados mediante convênios.

SUDS

No Estado de São Paulo, o SUS substituirá uma experiência implantada em 1987: o Sistema Único e Descentralizado de Saúde (SUDS). Através de convênio com a União é a Secretaria Estadual que redistribui recursos para a operacionalização dos serviços de saúde em 96% dos municípios paulistas, incluindo os contratos de prestação de serviços com o setor privado. No primeiro trimestre deste ano as verbas do convênio chegaram a Cr\$ 16,2 bilhões.

Metade destes recursos, explica o secretário estadual adjunto, pagaria as contas ambulatoriais contratados no setor privado. O restante complementaria os salários dos 25 mil funcionários da Secretaria envolvidos no convênio — já que se considerava a proposta de isonomia salarial, conta Monti — e custearia os serviços federais em operação no Estado.

Mas, no ano passado, ele diz que as verbas chegaram com atraso e sem correção monetária. Estas despesas previstas passaram a ser cobertas com recursos do Tesouro Estadual. "Além disso, a participação das contas do setor privado no total de recursos cresceu de 50% para 90%", diz. "É um convênio penoso e o erro está no perfil de financiamento, que privilegia contratos com o setor privado."

As verbas de convênio do Estado com a Prefeitura Municipal de São Paulo também atrasaram no ano passado, diz o secretário municipal da Saúde. Foram quitadas no mês passado a valores correspondentes a janeiro de 1989 e a prefeitura reivindica uma diferença de Cr\$ 1 bilhão. Esta diferença, diz o secretário, foi coberta pela prefeitura que ampliou as verbas de saúde de 12% em 1989 para 14% neste ano.

A Comissão de Finanças do Congresso Nacional votará amanhã o projeto da Lei Orgânica da Saúde, que implanta o Sistema Único de Saúde (SUS) no País, descentralizando o atendimento e os recursos da União.

As prefeituras passarão a gerenciar o atendimento à saúde da população, concorrendo com os Estados e a União na elaboração de políticas regionais de saúde.

Pelo projeto da Lei, 45% dos recursos da União na área da Saúde, serão repassados diretamente aos municípios e distribuídos mediante o critério do tamanho da população. A cidade de São Paulo, com quase 8% da população do País, receberá perto de 4,5% do total destas verbas, contabiliza o secretário municipal da saúde, Carlos Alberto Pletz Nader.

A Lei obrigará as prefeituras a manterem o nível médio de investimentos no setor, o que no caso da cidade de São Paulo, diz o secretário, se aproximará de 14% do orçamento municipal.

Outros 55% de recursos serão transferidos aos estados, segundo critérios "epidemiológicos e técnicos". Parte deles serão posteriormente repassados aos municípios. As Secretarias Estaduais de Saúde farão a avaliação das redes municipais do SUS, responderão pelos hospitais de referência regional — como o Hospital das Clínicas — e estadual e deverão gerir "sistemas públicos de alta complexidade". Pretendemos fazer parceria com os municípios, especializando quadros técnicos de assessoramento", explica o secretário adjunto da Saúde, Fernando Monti. Os serviços de atendimento de iniciativa privada terão participação complementar,